



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 366/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Provimento nº 221/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 341/2014, às fls. 39-40, do procedimento nº 0200826-03.2014.8.04.0022.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de **MANACAPURU/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA** Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **TATIANA DE BORBOREMA CORREIA** e **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0200826-03.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br